



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

12/06/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PP

Documento Aprovado

Em: 19/06/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 234/2023

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, A vereadora que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, indica que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni com cópia para o Secretário de Desenvolvimento, Sr. Adão Evandro Pereira para a seguinte providência:

SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE ABRIGO, COM BANCO E COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO SÍRIO BORGES, LOCALIZADA NA RUA JUVIANO MEDEIROS, 1100 – CENTRO.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação se faz oportuna, tendo em vista sugestões apresentadas por pais de alunos que utilizam o transporte escolar. É relevante mencionar que alunos ficam expostos ao sol excessivo e eventuais chuvas.

A construção dessa cobertura irá amenizar este problema, promovendo maior conforto aos estudantes que utilizam o transporte escolar.

Sala das Sessões, 12/06/2023 - 11:15:35

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 06/09/2023

Assinado Digitalmente